

PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2025

RESULTADO DO RECURSO

A União Brasileira de Educação Católica - UBEC, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) em atenção ao item 7 do Edital Normativo Nº 033/2024 disponibiliza o **Resultado do Recurso** do processo seletivo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2025 do Colégio Católica Timóteo.

Em consoante ao Edital Normativo, a quantidade de bolsas de estudo a ser ofertada para o ano letivo de 2025, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de ano/série e turno, respeitado o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) deverão se atentar ao prazo da próxima etapa, que é a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais, pois essa é validação da renovação da bolsa para 2025.

Importante ressaltar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Outrossim, vale ratificar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2025 está vinculada a formação de turma, ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Ademais, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser junto ao PCB, que está localizado no endereço supracitado. Contatos telefônicos: (31) 3846-5500, opção 4 ou 3846-5690, de segunda-



feira a quinta-feira nos horários: das 08h00 às 17h00. E, na sexta-feira nos horários: das 08h00 às 16h00. E-mail: pcbunileste@unileste.edu.br

<u>REALIZAÇÃO</u>

UBEC - União Brasileira de Educação Católica. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2024.



RESULTADO DOS RECURSOS FORMALIZADOS

CPF	MATRÍCULA	%	RESULTADO PRELIMINAR	DETALHAMENTO DO RESULTADO
156.055.686-20	1230516	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
164.746.736-56	1230348	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
143.322.026-19	1230688	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
164.909.696-88	7252294	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
114.579.116-63	1230642	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
164.061.986-03	1230665	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
700.361.766-80	1230033	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
701.546.236-28	1230212	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
704.406.146-00	1230214	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
157.961.666-62	1230020	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
126.752.766-85	1230196	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
126.609.986-71	1240060	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
703.131.986-24	1230261	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social